

CNM: 059436.2.0026400-43

Cartório de Imóveis da Comarca de Coronel Fabriciano (MG) - **LIVRO 2 REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA: 26.400

fls. 300

livro 2-CP

DATA: 07 de abril de 1983.

IMÓVEL: lote 18 da quadra 47, situado no Bairro Residencial Belvedere, em Cel. Fabriciano, com as seguintes confrontações e medidas: frente para a Rua 03, onde mede 12,00 m; lado direito com o lote 20, onde mede 25,00 m; lado esquerdo com o lote 16, onde mede 25,00 m; e fundos com o lote 17, onde mede 12,00 m; perfazendo a área total de 300,00 m².

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: R.1-23.500; R.1-23.502; R.1-23.503 e R.1-23.590, fls. 100, 102, 103, 190, livro 2-CG. PROPRIETÁRIA- BELVEDERE- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CGC 17.263.641/0001-31, com sede em Cel. Fabriciano. Dou fé.

HELENA LEMOS QUINTÃO
OFICIAL SUBSTITUTA

REGISTRO: R.1-26.400

p:36.176

DATA: 07 de abril de 1983.

DEVEDORA: BELVEDERE- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Cel. Fabriciano, CGC 17.263.641/0001-31. CREDORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL. FABRICIANO, CGC 19.875.046/0001-72 na pessoa do atual Prefeito Mariano Pires Pontes. IMÓVEL: o mesmo acima descrito e matriculado. TÍTULO E FORMA: Contrato de Hipoteca por instrumento particular, firmado em 31.01.83. VALOR: R\$ 720.000,00. Dou fé.

HELENA LEMOS QUINTÃO
OFICIAL SUBSTITUTA

segue ficha

Cartório de Imóveis da Comarca de Coronel Fabriciano (MG) LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**AVERBAÇÃO: AV.2-26.400****P:12.880/06**

DATA: 26 de junho de 2006. **Certifico que foi apresentado em cartório Mandado de Liberação de Hipoteca**, extraído dos autos nº16.961, da Ação Popular, expedido pelo Dr. José Boy de Vasconcellos, Juiz de Direito da 2ª Vara, em substituição legal do Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Coronel Fabriciano-MG, datado de 11 de junho de 1996, para que proceda a liberação da hipoteca incidente sobre o imóvel acima. Documentos arquivados em cartório. Dou fé.

[Assinatura]
M^{te} Héliada M. Silveira
Escrevente Juramentada

REGISTRO: R.3-26.400**(INCORPORAÇÃO)****P:12.713/06**

DATA: 26 de junho de 2006. **TRANSMITENTE:** BELVEDERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ:17.263.641/0001-31, estabelecida em Coronel Fabriciano-MG, com contrato Social arquivado na JUCENG, sob o nº312.0181005-6, sessão de 17 de março de 1982; neste ato representada na forma de seu contrato social por seu sócio Diretor Sebastião Gomes de Oliveira, CI-M-712.983, CPF:260.769.776-04, brasileiro, divorciado, residentes em Ipatinga. **ADQUIRENTE:** SG & R - PLANEJE CONSTRUTORA LTDA, empresa constituída por Sebastião Gomes de Oliveira, CNPJ:07.861.179/0001-10 e estabelecida em Coronel Fabriciano-MG. **IMÓVEL:** O mesmo acima. **TÍTULO:** Escritura Pública de Incorporação de Bens Imóveis lavrada no Cartório do Registro Civil e Notas de Jaguaraçu, Comarca de Timóteo-MG, às folhas 099, livro 028, aos 05 de maio de 2006. **VALOR:** R\$211.753,08 (incluindo outros imóveis). **AVALIAÇÃO FISCAL:** não consta. **CONDIÇÕES:** não há. Dou fé.

[Assinatura]
M^{te} Héliada M. Silveira
Escrevente Juramentada

sms

segue ficha

CNM 059436.2.0026400-43

R-4/26.400 - Protocolo nº 64.990, em 03/09/2025 - Data do Registro: 03/09/2025.

PENHORA - Conforme Termo de Penhora, datado de 08/08/2025, acompanhado de Decisão, datada de 29/07/2025, extraídos dos Autos do Processo n.º 002904-12.2016.8.13.0194, que tramita perante a 2º Vara Cível de Coronel Fabriciano/MG, tendo como exequente **REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA**, Inscrito no CPF sob o n.º 049.420.056-12, e como executada **SG & R - PLANEJE CONSTRUTORA LTDA**, retro qualificada, foi determinado o Registro da Penhora do Imóvel objeto desta Matrícula para garantia do débito no valor de R\$150.000,00.

AValiação: Não consta dos documentos. **DEPOSITÁRIO:** Não consta dos documentos. Documentos arquivados nesta Serventia. (Emolumentos: R\$ 67,42 Recompe: R\$ 5,07 TFJ: R\$ 22,55 ISS: R\$ 3,37 Total: R\$ 98,41. Cod. 4527 Qtd: 1. Selo Usado: JCK85672 Cód. Segurança: 6087563065979933). Dou fé. A Escrevente Autorizada _____ (Kelly Cristine da Silva Souza).

AV-5/26.400 - Data da Averbação: 09/09/2025. **RETIFICAÇÃO EX OFFICIO** - Nos termos do art. 213, I, a da Lei 6.015/73, à vista de erro material detectado na transposição de elementos do título constante no R-4, procede-se na presente averbação para constar que o número do processo é **5002904-12.2016.8.13.0194**, e não como havia constado. (Nihil). Dou fé. A Escrevente Autorizada _____ (Kelly Cristine da Silva Souza).